



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Potirendaba/SP

Brasília, junho de 2017.

Data-base: 30/setembro/2016



ÍNDICE

1.	Apresentação	5
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	6
2.1.	Bases Legais	6
2.2.	Bases Técnicas	6
2.3.	Base de Dados	7
3.	Depuração da Base de Dados	8
4.	Perfil da População	8
4.1.	Distribuição da População por Segmento	8
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	10
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	13
5.	Benefícios do Plano Previdenciário	14
6.	Patrimônio do Plano	15
7.	Custo Previdenciário	16
7.1.	Benefícios em Capitalização	16
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	17
7.3.	Benefícios em Repartição Simples	18
7.4.	Custo Normal Total	19
8.	Plano de Custeio	21
8.1.	Custo Normal	21
8.2.	Custo Suplementar	22
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	22
8.2.2.	Financiamento com alíquota suplementar crescente	23
8.3.	Plano de Custeio Total	24
9.	Análises de Sensibilidade	25
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários	25
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	26
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	27
9.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	28
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	29
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	30
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	31
10.	Análises de Variações de Resultados	32
10.1.	Variação na base de dados cadastrais	32
10.2.	Variação no custo previdenciário	33
11.	Parecer Atuarial	35
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico	41
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados	53
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	54
	ANEXO 4 – Projeções	55
	ANEXO 5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	66
	ANEXO 6 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	70

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	7
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	7
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas	10
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	11
Quadro 6:	Receita de Contribuição	11
Quadro 7:	Receitas e despesas	12
Quadro 8:	Ativos	13
Quadro 9:	Aposentados.....	13
Quadro 10:	Pensionistas	13
Quadro 11:	Total.....	13
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	15
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	16
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização	17
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	18
Quadro 16:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples	18
Quadro 17:	Custo Normal.....	19
Quadro 18:	Reservas Matemáticas	20
Quadro 19:	Situação das Reservas a Amortizar	20
Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Normal	21
Quadro 21:	Custo Total	22
Quadro 22:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente/Proposto	23
Quadro 23:	Plano de Custeio do Custo Total.....	24
Quadro 24:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	25
Quadro 25:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	26
Quadro 26:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	28
Quadro 27:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	28
Quadro 28:	Variações do Quantitativo de participantes.....	32
Quadro 29:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	32
Quadro 30:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	32
Quadro 31:	Variações dos Custos Normais	33
Quadro 32:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	33
Quadro 33:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	33
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	41
Quadro 35:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	41
Quadro 36:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	43
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	43
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	44
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	45
Quadro 40:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	46
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	47
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	48
Quadro 43:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	49
Quadro 44:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	50
Quadro 45:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria.....	50
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	51
Quadro 47:	Estatísticas dos Pensionistas	51
Quadro 48:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	52

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	9
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	10
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	11
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	14
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	16
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	26
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	27
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	29
Gráfico 9:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	30
Gráfico 10:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	31
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	42
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	44
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	45
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	46
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	47
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	48
Gráfico 17:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	49
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	50
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	51
Gráfico 20:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	52

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência Municipal de Potirendaba contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Potirendaba.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal e alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47, 70 e 88, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, em 30 de março de 2012 e em 08 de maio de 2015, respectivamente;
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Lei Complementar Municipal nº 003, de 14 de julho de 2005, e alterações; e
- Lei Complementar Municipal nº 021, de 16 de junho de 2016.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2014 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2014 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2014 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/09/2016**;
- Data da avaliação: **30/09/2016**; e
- Data da elaboração da avaliação: **22/06/2016**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
432	102	31

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

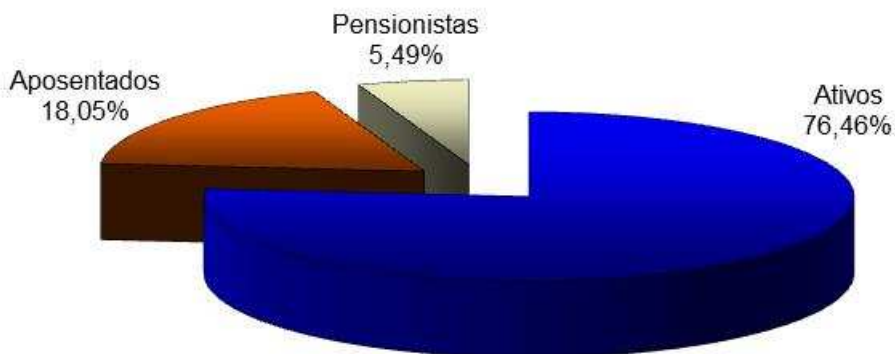
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Potirendaba, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 23,54%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,25 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

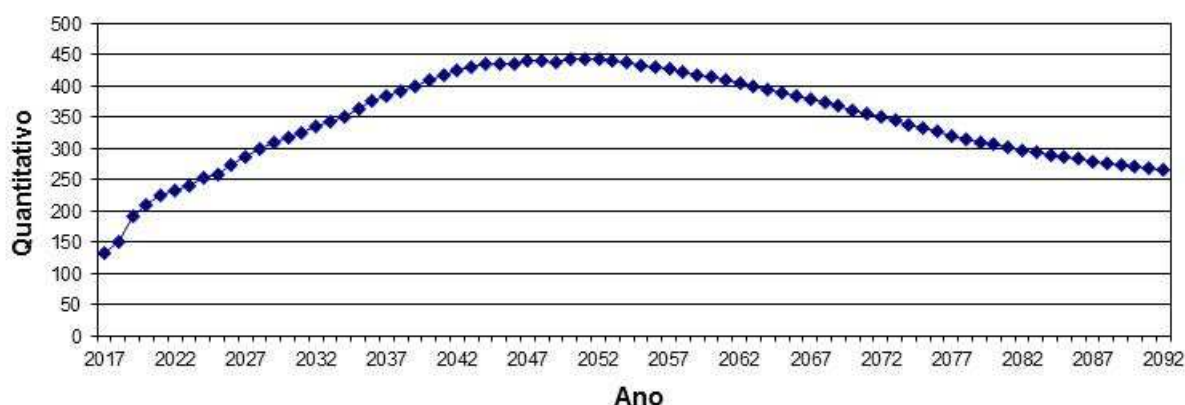
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	76,46%	23,54%	3,25

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Potirendaba prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



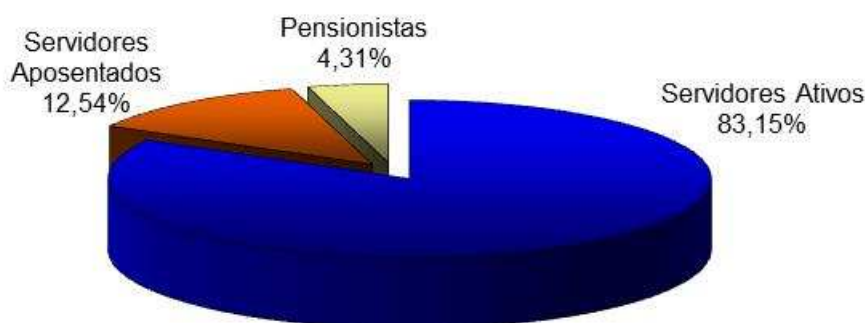
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suave no curto prazo, mas tende a um crescimento expressivo a partir de 2020, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2052, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.177.739,82	432	R\$ 2.726,25
Servidores Aposentados	R\$ 177.554,69	102	R\$ 1.740,73
Pensionistas	R\$ 61.079,73	31	R\$ 1.970,31
Total	R\$ 1.416.374,24	565	R\$ 2.506,86

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Potirendaba representa 20,26% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.177.739,82	11,00%	R\$ 129.551,38
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 1.027,11	11,00%	R\$ 112,98
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 804,23	11,00%	R\$ 88,47
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 1.177.739,82	14,95%	R\$ 176.072,10
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 1.177.739,82	8,80%	R\$ 103.641,10
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 409.466,03
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 1.177.739,82	2,00%	R\$ 23.554,80
Total de Receita				R\$ 433.020,83

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas

Discriminação		Total	
Total de Receita de Contribuição Líquida	R\$ 409.466,03		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 238.634,42	R\$ 251.354,01
	Auxílios*	R\$ 12.719,59	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 158.112,02		
Resultado sobre folha salarial	13,43%		
Resultado sobre arrecadação	38,61%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 25,75%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 14,95% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 8,80% para o Custo Suplementar, para o ano de 2016. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 409.466,03, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 13,43% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com parágrafo 1º do art. 149 da Constituição Federal combinado com o artigo 5º da Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	432
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 2.726,25
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.177.739,82

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	102
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 1.740,73
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 177.554,69

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	31
Idade média atual	70
Benefício médio	R\$ 1.970,31
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 61.079,73

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	565
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.416.374,24

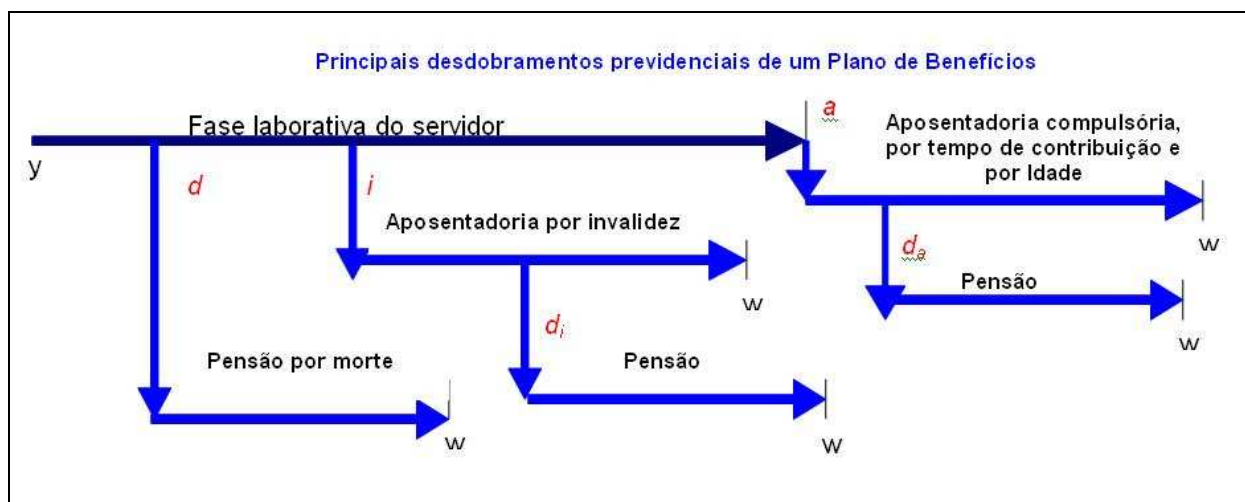
5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- o d : a morte do servidor ativo;
- o i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- o d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- o a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;

- o d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- o w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

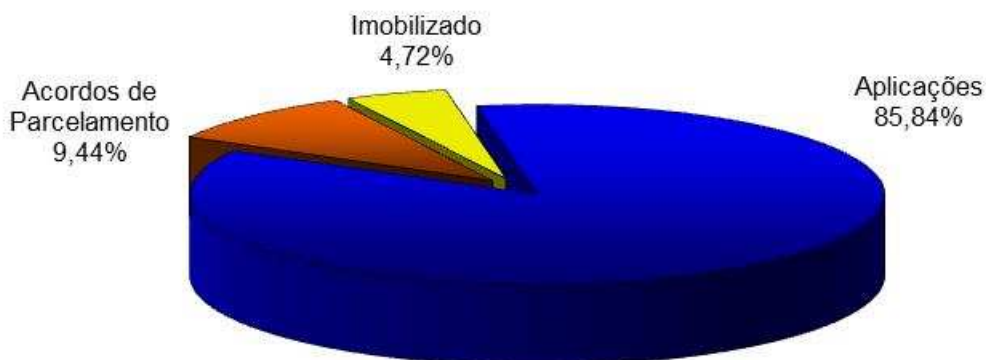
6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$ 16.477.667,28	31/12/2016
Acordos de Parcelamento	R\$ 1.811.602,88	31/12/2016
Imobilizado	R\$ 905.411,85	31/12/2016
Total	R\$ 19.194.682,01	31/12/2016

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RS
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os

rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de **“Crédito Unitário Projetado - PUC”**. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **crescente** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de entrada no Mercado de Trabalho até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 2.391.518,48	15,62%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 284.777,49	1,86%

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 416.448,80	2,72%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 39.807,61	0,26%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 503.719,32	3,29%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Benefícios em Repartição Simples

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 90.332,64	0,59%
Salário-Maternidade	R\$ 55.118,22	0,36%
Salário-Família	R\$ 18.372,74	0,12%
Auxílio-Reclusão	R\$ 1.531,06	0,01%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

7.4. Custo Normal Total

Quadro 17: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.676.295,97	17,48%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 456.256,41	2,98%
Pensão de ativos	R\$ 503.719,32	3,29%
Auxílios	R\$ 165.354,67	1,08%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 3.801.626,37	24,83%
Administração do Plano	R\$ 306.212,35	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 4.107.838,72	26,83%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 18: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (28.022.273,62)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 21.229,63
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (7.612.130,28)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 13.104,14
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	---
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (35.600.070,13)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (93.692.730,12)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 40.154.027,19
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 9.369.273,01
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (44.169.429,92)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (35.600.070,13)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (44.169.429,92)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (79.769.500,05)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 17.383.079,13
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento***	R\$ 1.811.602,88
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (60.574.818,04)
Reservas a Amortizar	R\$ (60.574.818,04)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2016.

*** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura, conforme Lei Municipal nº. 2.277, de 05/06/2009.

O Município de Potirendaba/SP através da Lei Complementar nº 021, de 16 de junho de 2016, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 68.066.017,09, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta contábil “Outros Créditos” o valor limitado ao déficit apurado, R\$ 60.574.818,04. Assim, o Plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Quadro 19: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (60.574.818,04)
(+) Outros Créditos*	R\$ 60.574.818,04
Equilíbrio Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Complementar nº 021, de 16/06/2016.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência Municipal de Potirendaba somam 27,95% (11,00% para o servidor e 16,95% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 26,83%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme:

Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,95%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 28 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 60.574.818,04 corresponde a um Custo Suplementar de 27,84% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Potirendaba, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 21: Custo Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 4.107.838,72	26,83%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 28 anos)	R\$ 4.262.670,03	27,84%
CUSTO TOTAL	R\$ 8.370.508,75	54,67%

Onde:

- **Custo Normal** – corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e

o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;

- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (28 anos).

8.2.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente

Conforme informado pelos gestores, o Município de Potirendaba/SP através da Lei Complementar nº 021, de 16 de junho de 2016, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano.

Este plano prevê a contribuição suplementar de 8,80% em 2016, sendo que a alíquota cresce anualmente até o ano de 2025, quando se estabilizará no patamar de 39,85% até 2044. No ano de 2017 a alíquota é igual a 10,00%.

Como o Plano de Amortização vigente **será suficiente** para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial no prazo previsto, **recomenda-se a manutenção da projeção das alíquotas suplementares**, conforme o quadro abaixo:

Quadro 22: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente/Proposto

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2017	60.574.818,04	1.531.061,77	62.586.381,65	10,00%
2018	62.586.381,65	1.837.956,67	64.393.330,48	12,00%
2019	64.393.330,48	2.417.467,00	65.694.415,29	16,00%
2020	65.694.415,29	3.037.012,63	66.416.846,82	20,00%
2021	66.416.846,82	3.636.796,90	66.546.852,92	24,00%
2022	66.546.852,92	4.263.096,79	66.020.781,49	28,00%
2023	66.020.781,49	4.882.964,97	64.806.085,51	32,00%
2024	64.806.085,51	5.505.066,30	62.859.080,36	36,00%
2025	62.859.080,36	6.110.804,48	60.153.172,44	39,85%
2026	60.153.172,44	6.110.629,63	57.285.095,37	39,85%
2027	57.285.095,37	6.115.557,26	54.239.710,40	39,85%
2028	54.239.710,40	6.130.240,42	50.996.038,18	39,85%
2029	50.996.038,18	6.149.139,21	47.537.712,91	39,85%
2030	47.537.712,91	6.144.103,76	43.877.225,70	39,85%
2031	43.877.225,70	6.165.115,38	39.974.836,94	39,85%
2032	39.974.836,94	6.180.364,18	35.822.141,12	39,85%
2033	35.822.141,12	6.182.467,30	31.418.054,24	39,85%
2034	31.418.054,24	6.183.523,32	26.748.602,78	39,85%
2035	26.748.602,78	6.180.796,43	21.801.874,73	39,85%
2036	21.801.874,73	6.174.730,07	16.564.773,35	39,85%
2037	16.564.773,35	6.178.764,22	11.009.169,68	39,85%

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2038	11.009.169,68	6.184.417,76	5.114.237,03	39,85%
2039	5.114.237,03	6.187.759,02	0,00	39,85%
2040	0,00	6.174.700,52	0,00	39,85%
2041	0,00	6.161.406,55	0,00	39,85%
2042	0,00	6.152.232,53	0,00	39,85%
2043	0,00	6.150.149,36	0,00	39,85%
2044	0,00	6.122.981,04	0,00	39,85%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 39,85%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá as seguintes características:

Quadro 23: Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	CS constante	CS escalonado*
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,95%	27,84%	10,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

* Conforme o quadro 22.

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 24: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 1.001.078,85	28,12%	R\$ 37.544.015,44	-15,00%
-10%	R\$ 1.059.965,84	27,66%	R\$ 39.752.486,85	-10,00%
-5%	R\$ 1.118.852,83	27,21%	R\$ 41.960.957,90	-5,00%
0%	R\$ 1.177.739,82	26,83%	R\$ 44.169.429,91	0,00%
5%	R\$ 1.236.626,81	26,48%	R\$ 46.377.900,93	5,00%
10%	R\$ 1.295.513,80	26,17%	R\$ 48.586.372,76	10,00%
15%	R\$ 1.354.400,79	25,87%	R\$ 50.794.843,98	15,00%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento na mesma proporção, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,35 pontos percentuais.

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

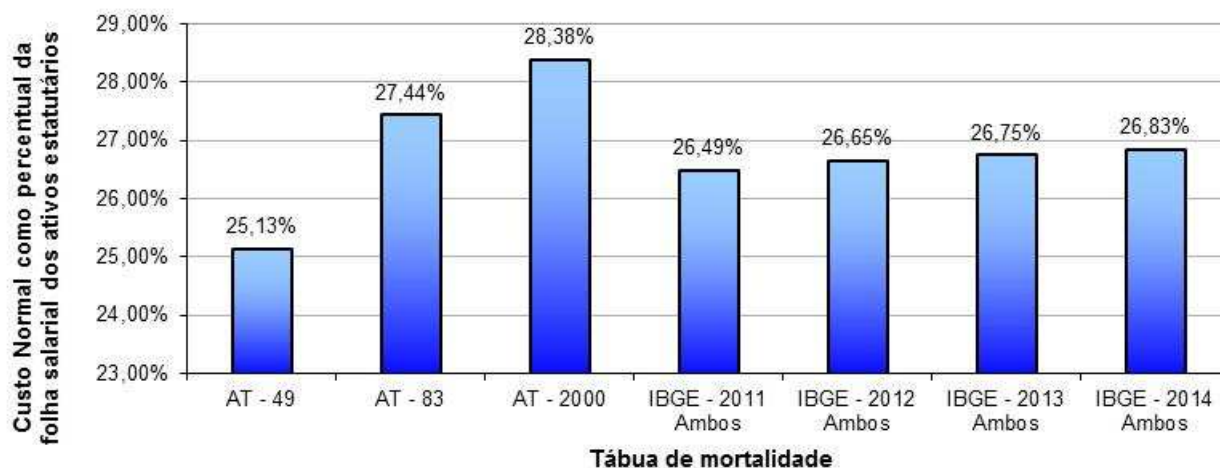
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,72 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 25: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 59 anos	CN
AT - 49	19,20	25,13%
AT - 83	23,44	27,44%
AT - 2000	25,44	28,38%
IBGE - 2011 Ambos	21,99	26,49%
IBGE - 2012 Ambos	22,39	26,65%
IBGE - 2013 Ambos	22,56	26,75%
IBGE - 2014 Ambos	22,72	26,83%

Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

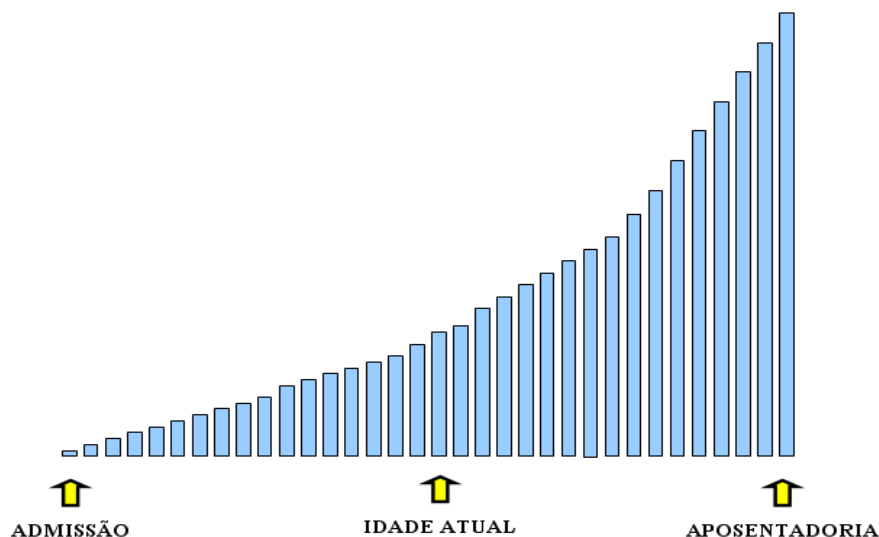


9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto considerável no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (**Crédito Unitário Projetado - PUC**) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de **maximizar** as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de entrada no mercado de trabalho e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 26: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
41	14,32%	2,32%	2,67%	22,39%	R\$ 36.186.891,47
42	15,30%	2,51%	2,87%	23,76%	R\$ 38.647.347,06
43	16,35%	2,73%	3,07%	25,23%	R\$ 41.301.481,16
44	17,48%	2,98%	3,29%	26,83%	R\$ 44.169.429,91
45	18,71%	3,26%	3,52%	28,57%	R\$ 47.274.297,84
46	19,92%	3,57%	3,76%	30,33%	R\$ 50.333.807,43
47	20,91%	3,92%	4,02%	31,93%	R\$ 52.823.871,18

9.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de entrada no mercado de trabalho e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

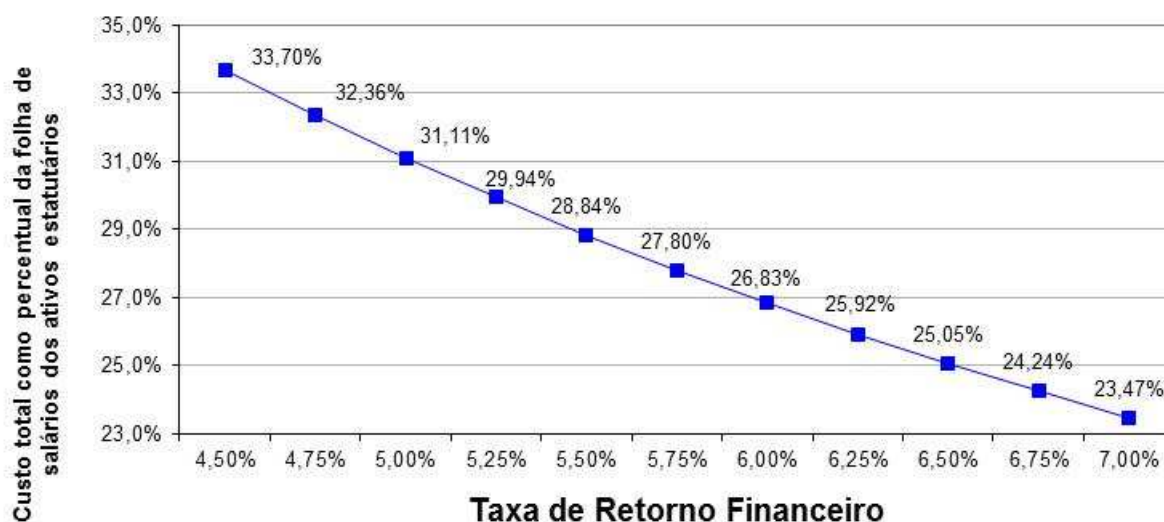
Quadro 27: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
56	31,36%	R\$ 55.612.688,59
57	30,00%	R\$ 52.179.154,62
58	28,43%	R\$ 48.191.536,05
59	26,83%	R\$ 44.169.429,91
60	25,34%	R\$ 40.401.875,94
61	23,95%	R\$ 36.875.923,00
62	22,64%	R\$ 33.573.521,79

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 26,83%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



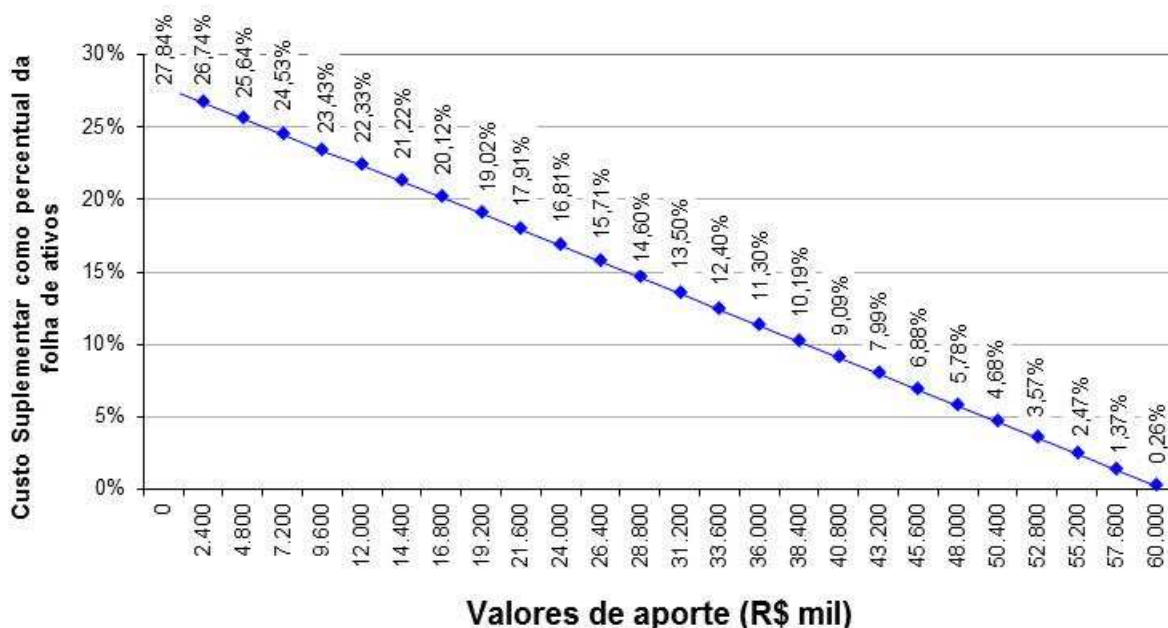
Elaboração: CAIXA.

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



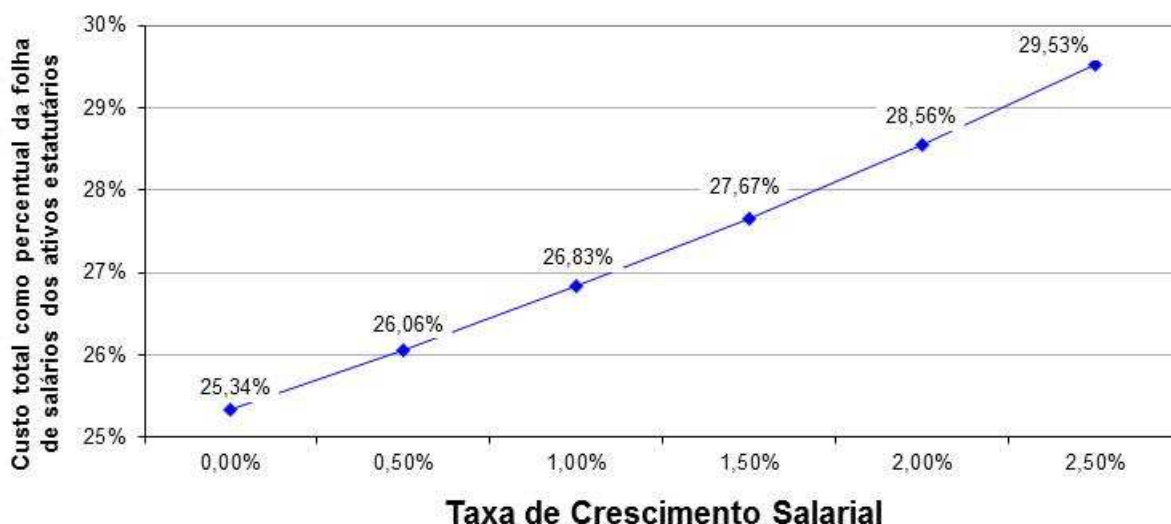
Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 2,4 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,10 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 60.574.818,04, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 28: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2015	351	96	32
2016	329	97	32
2017	432	102	31

Quadro 29: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2015	R\$ 748.145,97	R\$ 135.655,68	R\$ 53.063,68
2016	R\$ 694.612,19	R\$ 147.011,51	R\$ 56.452,68
2017	R\$ 1.177.739,82	R\$ 177.554,69	R\$ 61.079,73

Quadro 30: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2015	R\$ 2.131,47	R\$ 1.413,08	R\$ 1.658,24
2016	R\$ 2.111,28	R\$ 1.515,58	R\$ 1.764,15
2017	R\$ 2.726,25	R\$ 1.740,73	R\$ 1.970,31

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento de 103 servidores ativos e 5 aposentados e redução de um pensionista, de Dez/2015 a Dez/2016;
- o crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2015 a Dez/2016 foi de 29,13% e 21,16% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do INPC no período, equivalente a 6,58%.

10.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 31: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2015	2016	2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,75%	17,92%	17,48%
Invalidez com reversão ao dependente	2,39%	2,39%	2,98%
Pensão de ativos	4,43%	4,45%	3,29%
Auxílios	1,34%	1,19%	1,08%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	25,91%	25,95%	24,83%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	27,91%	27,95%	26,83%

Quadro 32: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2015	2016	2017
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 25.589.899,39	R\$ 27.510.170,92	R\$ 35.600.070,13
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 31.533.004,17	R\$ 35.240.325,98	R\$ 53.538.702,93
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 57.122.903,56	R\$ 62.750.496,90	R\$ 89.138.773,06
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 12.228.477,29	R\$ 13.497.207,03	R\$ 17.383.079,13
(+) Acordos de Parcelamento	---	---	R\$ 1.811.602,88
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 5.216.696,38	R\$ 5.429.901,14	R\$ 9.369.273,01
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 39.677.729,89	R\$ 43.823.388,73	R\$ 60.574.818,04

Quadro 33: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	2015	2016	2017
Custo Normal	27,91%	27,95%	26,83%
Custo Suplementar (*)	8,30%	8,80%	10,00%
Custo Total	36,21%	36,75%	36,83%

(*) Corresponde ao CS do respectivo exercício.

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- O custo de Aposentadoria programada com reversão ao dependente sofreu uma redução de 0,44 pontos percentuais, devido ao método adotado conforme NTA vigente, em que o período de contribuição se estende da data de entrada no Mercado de Trabalho até a data de aposentadoria. Tal redução pode ser explicada também pelo fato de que a idade média atual dos ativos reduziu em 2,39 anos (vide item 9.3), em razão da entrada de 106 servidores em 2016;
- Também devido à redução da idade média atual dos servidores ativos, o custo de Pensão por Morte de ativos reduziu em 1,16 pontos percentuais. Por outro

lado, o custo com Aposentadoria por Invalidez com reversão aumentou em 0,59%.

- O custo com Auxílios apresentou uma redução de 0,11%, consequência do aumento da Folha Salarial dos servidores ativos em 69,55%;
- Houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder em 51,92%. Este evento decorre do aumento do número de participantes ativos e de seu salário médio;
- Da mesma forma, houve aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 29,41%, consequência do aumento do número de aposentados e do aumento dos benefícios médios dos aposentados e pensionistas.
- Deve-se alertar que **o método de financiamento PUC é mais sensível às variações do banco de dados**, como a idade média dos servidores ativos. Portanto, poderá haver oscilações no Custo Normal e Reservas Matemáticas de um exercício para o outro.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Potirendaba e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 18 anos, conforme premissa adotada na avaliação atuarial 2016.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);

- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,42%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 54 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 58 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 58 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 63 anos;
- Grupo todo: 59 anos

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2017 é composta pelo índice de inflação INPC conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

Sendo a meta atuarial para o exercício 2016, estabelecida na respectiva Política de Investimentos, de 12,67% (IPCA+ 6,00%), a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2016 foi de 17,04%, sendo a rentabilidade líquida no período de 10,12%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2016 foi de 6,29%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2017.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 25,75% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 14,95% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 8,80% a título de Custo Suplementar, para o ano de 2016.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 158.112,02, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 13,43% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Imobilizado: R\$ 905.411,85;
- Créditos a receber: R\$ 1.811.602,88; e
- Aplicações: R\$ 16.477.667,28.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 9.369.273,01, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada em 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 1.177.739,82.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 26,83% sobre a remuneração de contribuição dos servidores

ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 27,95%, **recomenda-se a manutenção do patamar contributivo atual.**

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 60.574.818,04 e para financiá-lo em 28 anos é necessária uma contribuição adicional de 27,84%, totalizando 54,67% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme informado pelos gestores, o Município de Potirendaba/SP através da Lei Complementar nº 021, de 16 de junho de 2016, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. Este plano prevê a contribuição suplementar de 8,80% em 2016, sendo que a alíquota cresce anualmente até o ano de 2025, quando se estabilizará no patamar de 39,85% até 2044. No ano de 2017 a alíquota é igual a 10,00%.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 68.066.017,09, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta contábil "Outros Créditos" o valor limitado ao déficit apurado, R\$ 60.574.818,04. Assim, o Plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Como o Plano de Amortização vigente **será suficiente** para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial no prazo previsto, **recomenda-se a manutenção da projeção das alíquotas suplementares**, conforme o quadro abaixo:

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2017	60.574.818,04	1.531.061,77	62.586.381,65	10,00%
2018	62.586.381,65	1.837.956,67	64.393.330,48	12,00%
2019	64.393.330,48	2.417.467,00	65.694.415,29	16,00%
2020	65.694.415,29	3.037.012,63	66.416.846,82	20,00%
2021	66.416.846,82	3.636.796,90	66.546.852,92	24,00%
2022	66.546.852,92	4.263.096,79	66.020.781,49	28,00%
2023	66.020.781,49	4.882.964,97	64.806.085,51	32,00%
2024	64.806.085,51	5.505.066,30	62.859.080,36	36,00%
2025	62.859.080,36	6.110.804,48	60.153.172,44	39,85%
2026	60.153.172,44	6.110.629,63	57.285.095,37	39,85%
2027	57.285.095,37	6.115.557,26	54.239.710,40	39,85%
2028	54.239.710,40	6.130.240,42	50.996.038,18	39,85%
2029	50.996.038,18	6.149.139,21	47.537.712,91	39,85%
2030	47.537.712,91	6.144.103,76	43.877.225,70	39,85%
2031	43.877.225,70	6.165.115,38	39.974.836,94	39,85%
2032	39.974.836,94	6.180.364,18	35.822.141,12	39,85%
2033	35.822.141,12	6.182.467,30	31.418.054,24	39,85%
2034	31.418.054,24	6.183.523,32	26.748.602,78	39,85%
2035	26.748.602,78	6.180.796,43	21.801.874,73	39,85%
2036	21.801.874,73	6.174.730,07	16.564.773,35	39,85%
2037	16.564.773,35	6.178.764,22	11.009.169,68	39,85%
2038	11.009.169,68	6.184.417,76	5.114.237,03	39,85%

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2039	5.114.237,03	6.187.759,02	0,00	39,85%
2040	0,00	6.174.700,52	0,00	39,85%
2041	0,00	6.161.406,55	0,00	39,85%
2042	0,00	6.152.232,53	0,00	39,85%
2043	0,00	6.150.149,36	0,00	39,85%
2044	0,00	6.122.981,04	0,00	39,85%

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 39,85%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 16,95%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**; e

- **contribuições mensais do Município de 10,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, no ano de 2017, a título de **Custo Suplementar**.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
Miba 100.002

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Potirendaba, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	185	126	311
Folha salarial mensal	R\$ 433.357,75	R\$ 369.401,59	R\$ 802.759,34
Salário médio	R\$ 2.342,47	R\$ 2.931,76	R\$ 2.581,22
Idade média atual	45	46	45
Idade média de admissão	33	34	34
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 59,49%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 20,10%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 35: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	105	16	121
Folha salarial mensal	R\$ 324.877,82	R\$ 50.102,66	R\$ 374.980,48
Salário médio	R\$ 3.094,07	R\$ 3.131,42	R\$ 3.099,01
Idade média atual	42	39	42
Idade média de admissão	35	31	34
Idade média de aposentadoria projetada	54	58	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

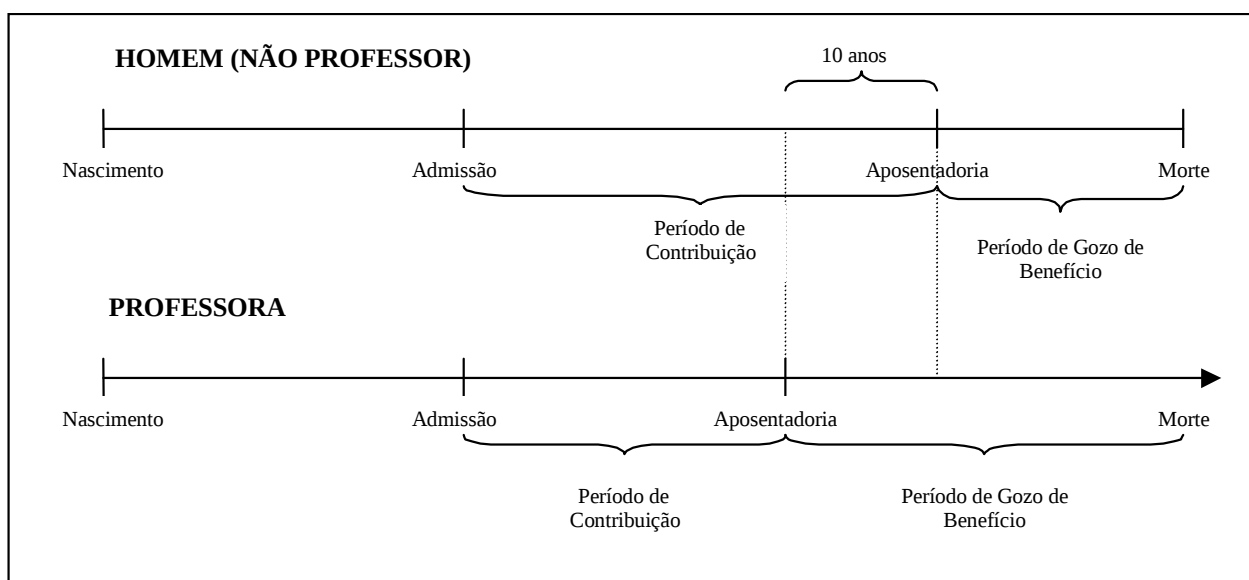
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Potirendaba corresponde a 28,01% do total dos servidores ativos. Esta categoria

possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 86,78% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Potirendaba, de forma consolidada.

Quadro 36: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	290	142	432
Folha salarial mensal	R\$ 758.235,57	R\$ 419.504,25	R\$ 1.177.739,82
Salário médio	R\$ 2.614,61	R\$ 2.954,26	R\$ 2.726,25
Idade média atual	44	45	44
Idade média de admissão	34	34	34
Idade média de aposentadoria projetada	57	63	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 67,13% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 12,99% ao das mulheres.

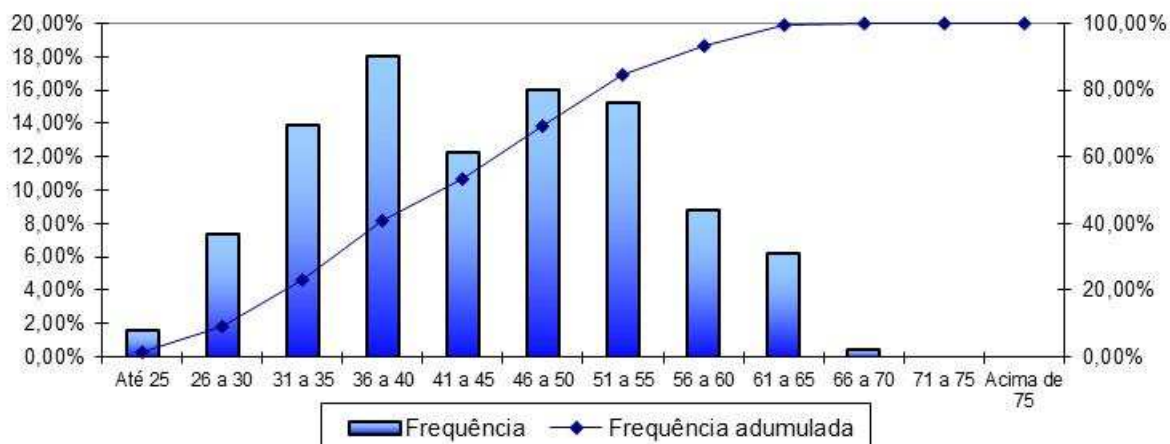
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	7	1,62%	1,62%
26 a 30	32	7,41%	9,03%
31 a 35	60	13,89%	22,92%
36 a 40	78	18,05%	40,97%
41 a 45	53	12,27%	53,24%
46 a 50	69	15,97%	69,21%
51 a 55	66	15,28%	84,49%
56 a 60	38	8,80%	93,29%
61 a 65	27	6,25%	99,54%
66 a 70	2	0,46%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



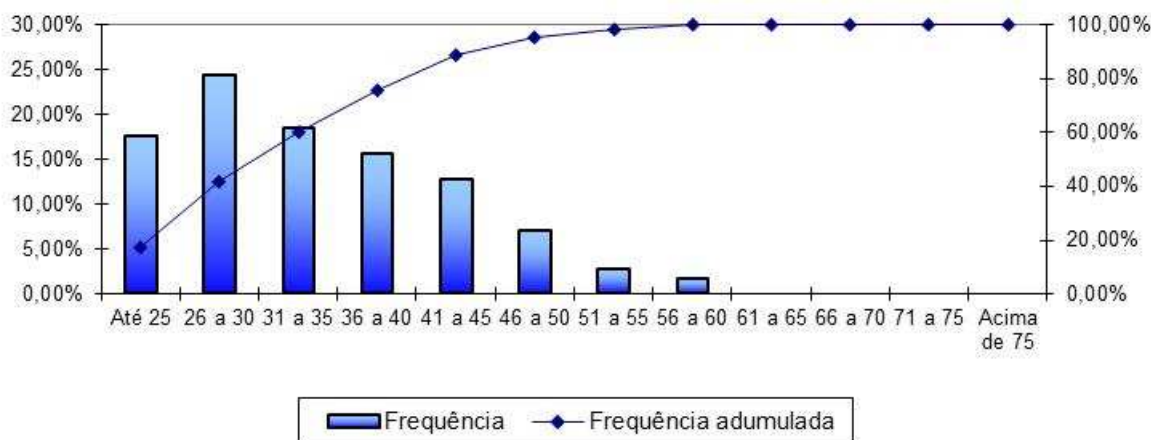
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	76	17,59%	17,59%
26 a 30	105	24,31%	41,90%
31 a 35	80	18,52%	60,42%
36 a 40	67	15,51%	75,93%
41 a 45	55	12,73%	88,66%
46 a 50	30	6,94%	95,60%
51 a 55	12	2,78%	98,38%
56 a 60	7	1,62%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Potirendaba foram aos 15 e aos 60 anos, respectivamente, sendo que 60,42% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

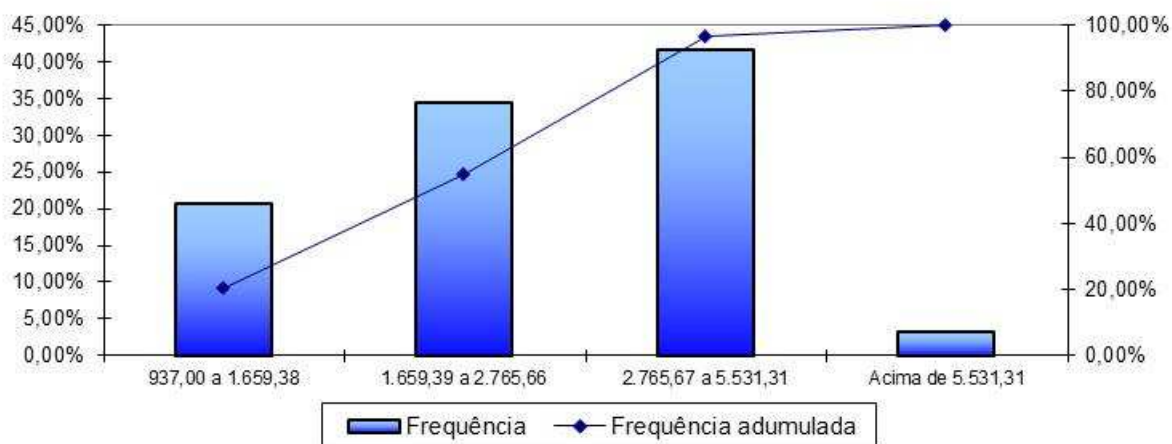
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	89	20,60%	20,60%
1.659,39 a 2.765,66	149	34,49%	55,09%
2.765,67 a 5.531,31	180	41,67%	96,76%
Acima de 5.531,31	14	3,24%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

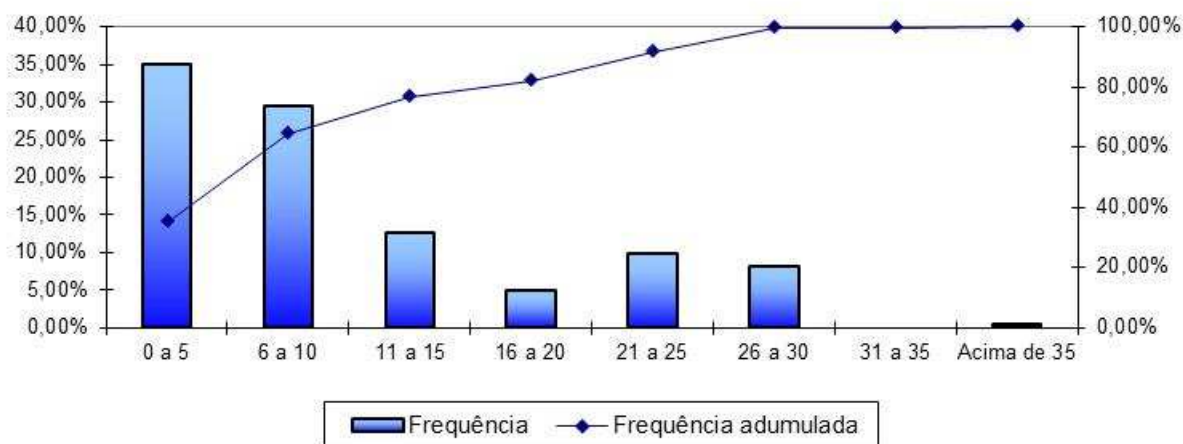
Observa-se que a maior frequência de servidores, 41,67%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.765,67 a R\$ 5.531,31 e apenas uma pequena parcela, 3,24%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 40: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	151	34,96%	34,96%
6 a 10	127	29,40%	64,36%
11 a 15	54	12,50%	76,86%
16 a 20	21	4,86%	81,72%
21 a 25	42	9,72%	91,44%
26 a 30	35	8,10%	99,54%
31 a 35	0	0,00%	99,54%
Acima de 35	2	0,46%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

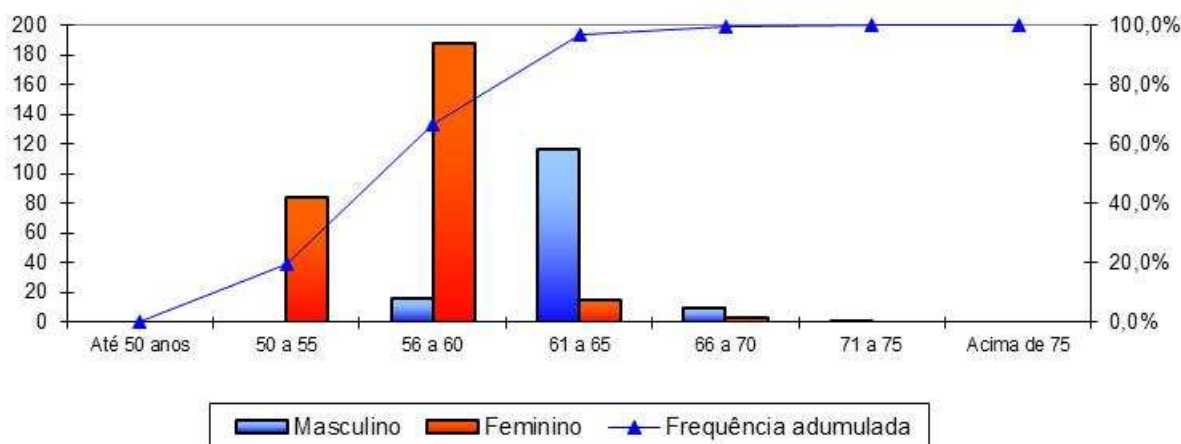
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	84	0
56 a 60	188	16
61 a 65	15	116
66 a 70	3	9
71 a 75	0	1
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 66,67% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

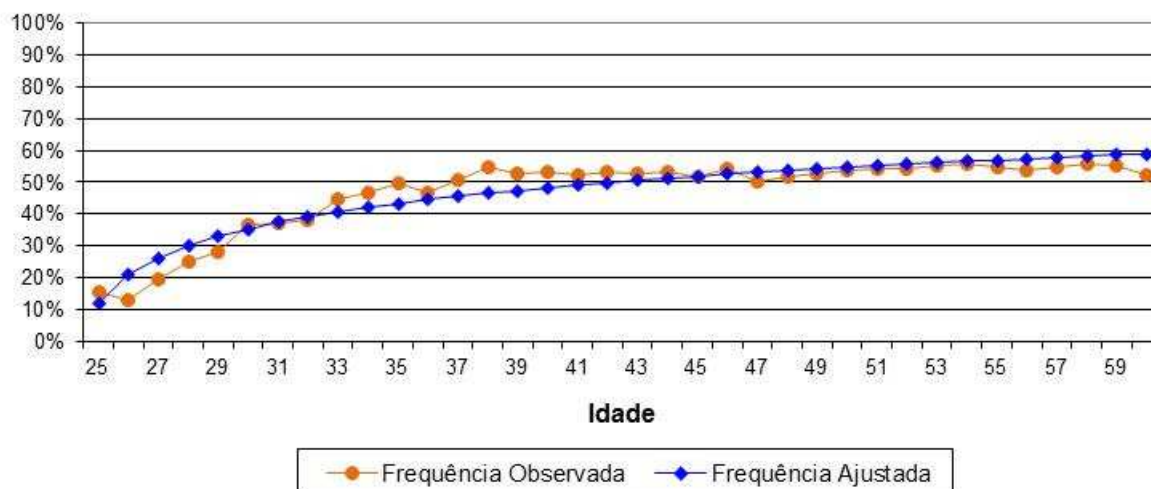
Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	63	14,58%
Não casados	369	85,42%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A pequena proporção de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 43: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	50	52	102
Folha de Benefícios	R\$ 96.942,37	R\$ 80.612,32	R\$ 177.554,69
Benefício médio	R\$ 1.938,85	R\$ 1.550,24	R\$ 1.740,73
Idade mínima atual	51	41	41
Idade média atual	65	70	67
Idade máxima atual	93	90	93

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

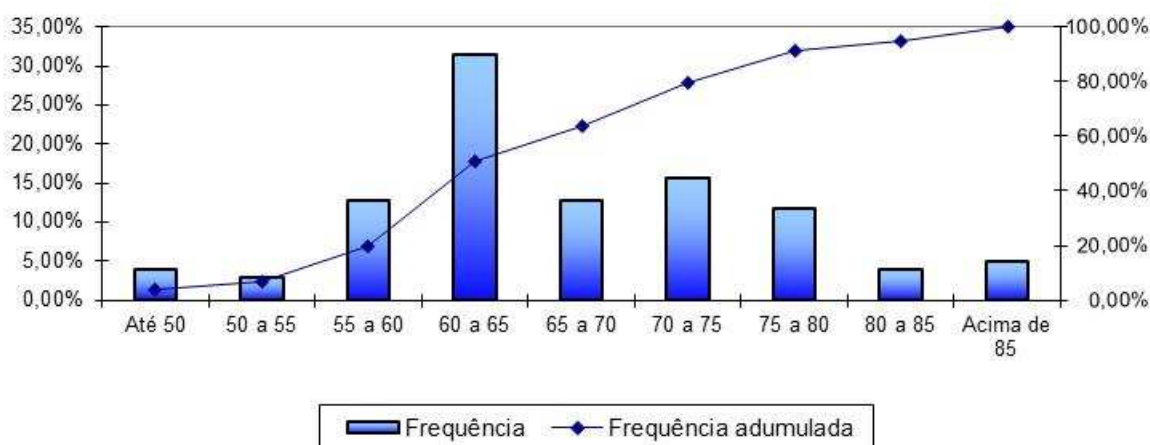
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Potirendaba aponta para um número maior de aposentados do sexo masculino, 50,98% do contingente total.

Quadro 44: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 50	4	3,92%	3,92%
51 a 55	3	2,94%	6,86%
55 a 60	13	12,75%	19,61%
60 a 65	32	31,37%	50,98%
65 a 70	13	12,75%	63,73%
70 a 75	16	15,69%	79,42%
75 a 80	12	11,76%	91,18%
80 a 85	4	3,92%	95,10%
Acima de 85	5	4,90%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 45: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 99.985,19	36	R\$ 2.777,37
Aposentados por Idade	R\$ 31.724,86	29	R\$ 1.093,96
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 10.705,99	11	R\$ 973,27
Aposentados por Invalidez	R\$ 35.138,65	26	R\$ 1.351,49
Aposentados Especiais	---	---	---
Total	R\$ 177.554,69	102	R\$ 1.740,73

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

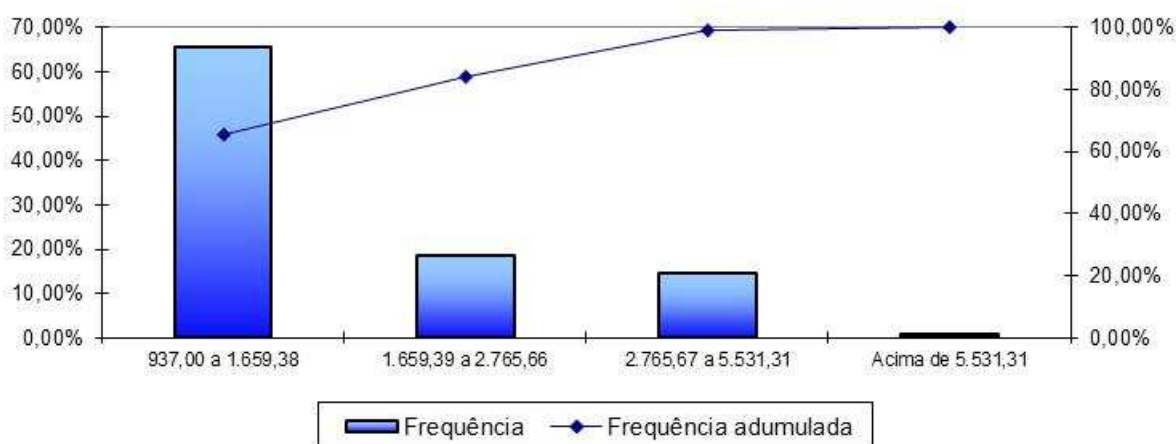
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	67	65,68%	65,68%
1.659,39 a 2.765,66	19	18,63%	84,31%
2.765,67 a 5.531,31	15	14,71%	99,02%
Acima de 5.531,31	1	0,98%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 65,68% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.659,38.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 47: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	28	3	31
Folha de Benefícios	R\$ 57.606,34	R\$ 3.473,39	R\$ 61.079,73
Benefício médio	R\$ 2.057,37	R\$ 1.157,80	R\$ 1.970,31
Idade mínima atual	39	69	39
Idade média atual	69	73	70
Idade máxima atual	88	76	88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

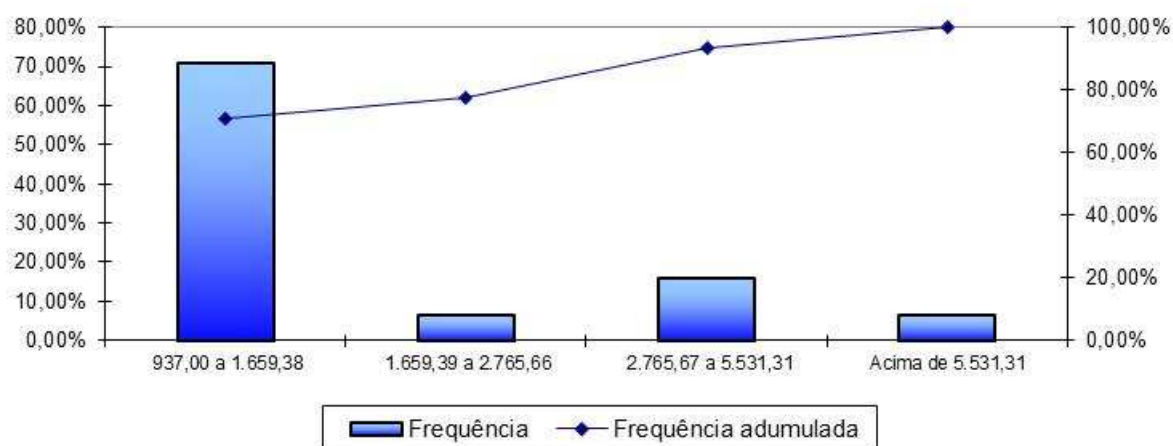
O grupo de pensionistas do Município de Potirendaba está representado por 90,32% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 77,7% em relação ao dos homens.

Quadro 48: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	22	70,97%	70,97%
1.659,39 a 2.765,66	2	6,45%	77,42%
2.765,67 a 5.531,31	5	16,13%	93,55%
Acima de 5.531,31	2	6,45%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 70,97% percebem benefícios de até R\$ 1.659,38.

ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de Serviço anterior não informado.	432	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade.
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional.	1	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional.
Cônjuge com idade inferior a 18 anos.	1	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00.	1	Manteve-se o dado original como correto.
Baixo índice de casados (menor que 40%).	14,58%	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade.

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento.	81	Admitiu-se a diferença etária média apurada no banco de dados analisado. Na ausência desta, admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Alta proporção de aposentadorias por invalidez.	25,49%	Manteve-se o dado original como correto.

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo.	2	Admitiu-se que eram cotas de uma mesma pensão.

ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 1.177.739,82	11,00%	R\$ 1.684.167,94
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 1.831,34	11,00%	R\$ 2.618,82
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 1.177.739,82	14,95%	R\$ 2.288.937,34
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 1.177.739,82	2,00%	R\$ 306.212,35
Contrib. Município - CS	R\$ 1.177.739,82	10,00%	R\$ 1.531.061,77
Compensação Previdenciária	R\$ 238.634,42	---	R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 199.210,10
Total de Receitas			R\$ 6.012.208,32
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 1.177.739,82	26,95%	R\$ 4.126.211,46
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 1.177.739,82	16,95%	R\$ 2.595.149,69

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 2.308.210,97
Pensões			R\$ 794.036,49
Auxílios	R\$ 1.177.739,82	1,08%	R\$ 165.354,67
Despesas Administrativas	R\$ 1.177.739,82	2,00%	R\$ 306.212,35
Total de Despesas			R\$ 3.573.814,48
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 3.267.602,13

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2016	R\$ 17.383.079,13
Valor em 31/12/2017	R\$ 18.426.063,88
Ganho financeiro	R\$ 1.042.984,75

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	432	0	432	102	31	0	0	133	565
2018	407	25	432	99	30	18	3	150	582
2019	367	65	432	96	29	52	6	183	615
2020	354	78	432	93	28	59	9	190	622
2021	327	105	432	90	27	80	12	209	641
2022	314	118	432	87	25	88	15	216	648
2023	296	136	432	84	24	99	19	226	658
2024	278	154	432	81	23	113	22	238	670
2025	261	171	432	77	22	123	25	248	680
2026	235	197	432	74	21	144	28	267	699
2027	216	216	432	71	20	159	31	280	712
2028	201	231	432	68	19	172	34	292	724
2029	189	243	432	64	18	186	37	305	737
2030	175	257	432	61	16	198	40	315	747
2031	163	269	432	58	15	206	43	322	754
2032	151	281	432	54	14	217	46	332	764
2033	139	293	432	51	13	227	49	340	772
2034	127	305	432	48	12	237	52	349	781
2035	115	317	432	45	12	251	54	362	794
2036	103	329	432	42	11	265	57	375	807
2037	93	339	432	39	10	274	60	383	815
2038	83	349	432	36	9	283	62	390	822
2039	74	358	432	33	8	291	65	397	829
2040	63	369	432	30	8	304	67	409	841

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2041	54	378	432	27	7	312	70	416	848
2042	46	386	432	25	6	320	72	424	856
2043	38	394	432	22	6	325	74	428	860
2044	30	402	432	20	5	332	77	434	866
2045	25	407	432	18	5	331	79	433	865
2046	22	410	432	16	4	334	81	435	867
2047	16	416	432	14	4	336	83	437	869
2048	13	419	432	12	3	338	85	438	870
2049	10	422	432	11	3	338	86	438	870
2050	8	424	432	9	3	341	88	440	872
2051	6	426	432	8	2	335	89	435	867
2052	5	427	432	7	2	336	90	435	867
2053	3	429	432	6	2	332	92	431	863
2054	3	429	432	5	2	330	93	429	861
2055	2	430	432	4	1	328	93	427	859
2056	1	431	432	3	1	325	94	424	856
2057	0	432	432	3	1	324	94	422	854
2058	0	432	432	2	1	320	95	418	850
2059	0	432	432	2	1	316	95	413	845
2060	0	432	432	2	1	313	94	409	841
2061	0	432	432	1	1	310	94	406	838
2062	0	432	432	1	1	306	94	402	834
2063	0	432	432	1	0	303	93	397	829
2064	0	432	432	1	0	300	92	393	825
2065	0	432	432	1	0	297	91	389	821
2066	0	432	432	0	0	291	90	382	814
2067	0	432	432	0	0	289	89	378	810
2068	0	432	432	0	0	286	87	374	806

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2069	0	432	432	0	0	282	86	368	800
2070	0	432	432	0	0	277	84	362	794
2071	0	432	432	0	0	273	83	356	788
2072	0	432	432	0	0	270	81	351	783
2073	0	432	432	0	0	265	79	344	776
2074	0	432	432	0	0	262	78	339	771
2075	0	432	432	0	0	257	76	333	765
2076	0	432	432	0	0	254	74	328	760
2077	0	432	432	0	0	249	72	322	754
2078	0	432	432	0	0	247	70	317	749
2079	0	432	432	0	0	244	69	312	744
2080	0	432	432	0	0	241	67	308	740
2081	0	432	432	0	0	238	65	303	735
2082	0	432	432	0	0	236	63	299	731
2083	0	432	432	0	0	233	62	295	727
2084	0	432	432	0	0	231	60	291	723
2085	0	432	432	0	0	228	59	287	719
2086	0	432	432	0	0	227	58	285	717
2087	0	432	432	0	0	224	57	281	713
2088	0	432	432	0	0	222	56	278	710
2089	0	432	432	0	0	220	55	275	707
2090	0	432	432	0	0	218	55	273	705
2091	0	432	432	0	0	216	54	270	702
2092	0	432	432	0	0	214	54	268	700

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	15.310.617,66	0,00	15.310.617,66	165.354,67	0,00	165.354,67	2.308.210,94	794.036,50	3.102.247,43	3.267.602,10	18.578.219,76
2018	14.587.366,63	728.938,95	15.316.305,57	814.725,57	7.872,54	822.598,11	2.288.645,19	769.123,06	3.057.768,25	3.880.366,36	19.196.671,93
2019	12.843.689,63	2.265.479,13	15.109.168,75	2.426.991,29	25.474,76	2.452.466,05	2.266.959,53	743.369,45	3.010.328,98	5.462.795,03	20.571.963,78
2020	12.502.357,56	2.682.705,59	15.185.063,16	2.713.263,11	32.747,62	2.746.010,73	2.242.986,07	716.830,87	2.959.816,93	5.705.827,66	20.890.890,82
2021	11.610.481,19	3.542.839,22	15.153.320,41	3.516.647,38	45.375,75	3.562.023,13	2.216.557,47	689.612,47	2.906.169,94	6.468.193,08	21.621.513,48
2022	11.248.536,00	3.976.809,69	15.225.345,69	3.816.479,61	54.975,58	3.871.455,19	2.187.523,50	661.804,36	2.849.327,85	6.720.783,04	21.946.128,73
2023	10.776.991,88	4.482.273,66	15.259.265,53	4.216.904,28	66.136,03	4.283.040,30	2.155.730,13	633.499,50	2.789.229,63	7.072.269,93	22.331.535,46
2024	10.241.741,25	5.050.109,59	15.291.850,84	4.675.065,60	78.838,82	4.753.904,41	2.121.032,70	604.810,53	2.725.843,22	7.479.747,64	22.771.598,48
2025	9.802.891,31	5.531.624,31	15.334.515,63	5.037.534,04	91.608,79	5.129.142,82	2.083.296,03	575.837,44	2.659.133,47	7.788.276,29	23.122.791,92
2026	8.906.900,44	6.427.176,44	15.334.076,88	5.828.080,99	109.863,86	5.937.944,85	2.042.398,92	546.684,18	2.589.083,10	8.527.027,95	23.861.104,82
2027	8.297.774,06	7.048.668,25	15.346.442,31	6.343.076,36	160.254,51	6.503.330,87	1.998.246,88	517.455,20	2.515.702,08	9.019.032,95	24.365.475,26
2028	7.786.796,06	7.596.492,31	15.383.288,38	6.760.052,78	281.735,18	7.041.787,96	1.950.753,77	488.281,27	2.439.035,04	9.480.823,00	24.864.111,38
2029	7.430.342,56	8.000.370,63	15.430.713,19	7.025.328,05	535.383,69	7.560.711,74	1.899.848,54	459.293,61	2.359.142,14	9.919.853,89	25.350.567,07
2030	6.904.399,94	8.513.677,25	15.418.077,19	7.445.014,80	607.920,83	8.052.935,63	1.845.454,48	430.632,11	2.276.086,59	10.329.022,22	25.747.099,40
2031	6.541.199,84	8.929.604,13	15.470.803,97	7.704.682,58	711.044,48	8.415.727,06	1.787.516,30	402.419,65	2.189.935,95	10.605.663,01	26.076.466,98
2032	6.128.249,97	9.380.819,50	15.509.069,47	8.004.894,48	871.412,87	8.876.307,35	1.726.057,79	374.779,21	2.100.836,99	10.977.144,34	26.486.213,81
2033	5.640.812,94	9.873.534,13	15.514.347,06	8.367.398,66	1.062.483,40	9.429.882,06	1.661.175,80	347.818,28	2.008.994,08	11.438.876,13	26.953.223,19
2034	5.187.487,91	10.329.509,13	15.516.997,03	8.684.749,60	1.373.506,79	10.058.256,38	1.593.047,88	321.633,58	1.914.681,46	11.972.937,85	27.489.934,88
2035	4.760.977,41	10.749.176,75	15.510.154,16	8.972.435,81	1.661.264,93	10.633.700,74	1.521.903,47	296.311,79	1.818.215,27	12.451.916,00	27.962.070,16
2036	4.302.145,66	11.192.785,50	15.494.931,16	9.282.074,34	1.959.823,37	11.241.897,71	1.448.041,56	271.955,94	1.719.997,50	12.961.895,21	28.456.826,36
2037	3.946.997,44	11.558.057,06	15.505.054,50	9.482.962,80	2.142.299,69	11.625.262,49	1.371.835,38	248.630,08	1.620.465,46	13.245.727,95	28.750.782,45
2038	3.560.037,81	11.959.203,75	15.519.241,56	9.703.975,29	2.322.667,18	12.026.642,47	1.293.702,44	226.386,95	1.520.089,39	13.546.731,86	29.065.973,42
2039	3.196.959,59	12.330.666,56	15.527.626,16	9.891.557,44	2.536.224,14	12.427.781,58	1.214.120,65	205.277,13	1.419.397,79	13.847.179,37	29.374.805,53
2040	2.727.905,58	12.766.951,44	15.494.857,02	10.163.839,04	2.792.092,39	12.955.931,42	1.133.632,09	185.354,93	1.318.987,02	14.274.918,44	29.769.775,46
2041	2.358.178,67	13.103.318,31	15.461.496,98	10.334.274,88	3.024.143,05	13.358.417,93	1.052.796,80	166.677,68	1.219.474,48	14.577.892,41	30.039.389,40

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2042	1.966.257,92	13.472.217,69	15.438.475,61	10.513.509,71	3.248.389,02	13.761.898,73	972.167,85	149.303,12	1.121.470,97	14.883.369,70	30.321.845,31
2043	1.690.202,21	13.743.045,88	15.433.248,09	10.570.414,17	3.488.301,68	14.058.715,86	892.304,54	133.261,06	1.025.565,59	15.084.281,45	30.517.529,54
2044	1.200.266,74	14.164.804,88	15.365.071,62	10.816.425,35	3.707.904,38	14.524.329,74	813.741,65	118.555,47	932.297,12	15.456.626,86	30.821.698,47
2045	1.030.511,22	14.354.993,25	15.385.504,47	10.746.591,40	3.862.541,47	14.609.132,87	736.989,40	105.137,75	842.127,15	15.451.260,03	30.836.764,49
2046	895.952,99	14.515.865,00	15.411.817,99	10.630.638,57	4.070.806,99	14.701.445,55	662.569,50	92.926,04	755.495,55	15.456.941,10	30.868.759,09
2047	638.135,82	14.760.752,50	15.398.888,32	10.617.752,90	4.225.417,28	14.843.170,17	591.015,00	81.816,26	672.831,26	15.516.001,43	30.914.889,75
2048	516.487,71	14.907.667,13	15.424.154,84	10.463.296,84	4.478.967,67	14.942.264,51	522.822,74	71.708,19	594.530,93	15.536.795,44	30.960.950,28
2049	413.629,61	15.004.305,88	15.417.935,48	10.278.360,62	4.711.523,93	14.989.884,54	458.445,46	62.538,27	520.983,73	15.510.868,27	30.928.803,75
2050	346.137,31	15.089.259,25	15.435.396,56	10.047.631,39	5.121.132,04	15.168.763,43	398.294,06	54.263,54	452.557,60	15.621.321,03	31.056.717,59
2051	256.983,97	15.128.766,25	15.385.750,22	9.825.843,34	5.194.354,63	15.020.197,96	342.711,23	46.856,30	389.567,53	15.409.765,50	30.795.515,72
2052	177.283,79	15.247.363,63	15.424.647,42	9.584.057,43	5.504.986,92	15.089.044,35	291.965,98	40.297,50	332.263,48	15.421.307,83	30.845.955,25
2053	131.504,29	15.287.606,75	15.419.111,04	9.300.247,76	5.652.352,97	14.952.600,73	246.225,48	34.545,13	280.770,61	15.233.371,35	30.652.482,39
2054	104.044,45	15.344.150,25	15.448.194,70	8.990.252,31	5.880.327,31	14.870.579,62	205.553,78	29.519,12	235.072,91	15.105.652,53	30.553.847,23
2055	71.939,11	15.391.340,25	15.463.279,36	8.676.982,11	6.126.378,44	14.803.360,55	169.938,44	25.121,47	195.059,91	14.998.420,46	30.461.699,81
2056	25.140,67	15.421.609,13	15.446.749,80	8.371.353,60	6.309.289,91	14.680.643,51	139.260,21	21.274,10	160.534,30	14.841.177,81	30.287.927,61
2057	0,00	15.467.755,88	15.467.755,88	8.040.568,67	6.557.044,30	14.597.612,97	113.261,97	17.932,51	131.194,47	14.728.807,44	30.196.563,32
2058	0,00	15.468.576,50	15.468.576,50	7.682.742,87	6.719.993,01	14.402.735,88	91.560,44	15.074,65	106.635,09	14.509.370,97	29.977.947,47
2059	0,00	15.479.103,25	15.479.103,25	7.322.673,48	6.885.672,03	14.208.345,51	73.726,83	12.681,55	86.408,38	14.294.753,88	29.773.857,13
2060	0,00	15.496.006,50	15.496.006,50	6.961.254,79	7.117.621,79	14.078.876,58	59.302,81	10.717,38	70.020,19	14.148.896,78	29.644.903,28
2061	0,00	15.502.454,50	15.502.454,50	6.599.497,97	7.290.063,20	13.889.561,16	47.779,35	9.119,80	56.899,15	13.946.460,32	29.448.914,82
2062	0,00	15.518.243,00	15.518.243,00	6.238.535,27	7.465.596,41	13.704.131,69	38.647,77	7.801,28	46.449,05	13.750.580,74	29.268.823,74
2063	0,00	15.504.100,63	15.504.100,63	5.879.533,28	7.653.720,01	13.533.253,29	31.429,08	6.687,31	38.116,38	13.571.369,67	29.075.470,30
2064	0,00	15.480.107,50	15.480.107,50	5.523.874,15	7.842.954,07	13.366.828,22	25.706,42	5.743,76	31.450,18	13.398.278,40	28.878.385,90
2065	0,00	15.473.917,88	15.473.917,88	5.173.246,67	7.987.986,47	13.161.233,14	21.138,59	4.948,84	26.087,43	13.187.320,57	28.661.238,45
2066	0,00	15.467.465,00	15.467.465,00	4.829.082,16	8.030.319,11	12.859.401,27	17.435,04	4.279,57	21.714,61	12.881.115,88	28.348.580,88
2067	0,00	15.480.001,88	15.480.001,88	4.492.373,81	8.207.870,66	12.700.244,48	14.372,02	3.716,06	18.088,08	12.718.332,55	28.198.334,43
2068	0,00	15.457.445,25	15.457.445,25	4.163.909,23	8.355.778,54	12.519.687,76	11.815,78	3.238,86	15.054,64	12.534.742,40	27.992.187,65

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2069	0,00	15.436.555,88	15.436.555,88	3.844.343,05	8.432.601,44	12.276.944,49	9.672,84	2.825,85	12.498,69	12.289.443,18	27.725.999,06
2070	0,00	15.442.327,88	15.442.327,88	3.534.442,91	8.481.121,03	12.015.563,94	7.855,16	2.454,44	10.309,60	12.025.873,54	27.468.201,42
2071	0,00	15.452.282,63	15.452.282,63	3.235.270,04	8.513.363,87	11.748.633,92	6.306,82	2.108,64	8.415,47	11.757.049,38	27.209.332,01
2072	0,00	15.465.167,25	15.465.167,25	2.947.922,16	8.597.708,73	11.545.630,90	5.000,74	1.785,52	6.786,26	11.552.417,16	27.017.584,41
2073	0,00	15.462.564,00	15.462.564,00	2.672.970,45	8.605.576,84	11.278.547,29	3.906,35	1.486,52	5.392,87	11.283.940,16	26.746.504,16
2074	0,00	15.456.252,50	15.456.252,50	2.410.377,04	8.630.311,49	11.040.688,54	2.991,50	1.213,11	4.204,61	11.044.893,15	26.501.145,65
2075	0,00	15.455.435,13	15.455.435,13	2.159.854,73	8.633.277,35	10.793.132,07	2.236,92	966,57	3.203,48	10.796.335,55	26.251.770,68
2076	0,00	15.463.659,25	15.463.659,25	1.921.249,76	8.665.245,86	10.586.495,62	1.628,69	747,92	2.376,60	10.588.872,22	26.052.531,47
2077	0,00	15.445.036,75	15.445.036,75	1.694.799,05	8.581.772,26	10.276.571,31	1.150,96	557,93	1.708,89	10.278.280,21	25.723.316,96
2078	0,00	15.472.106,00	15.472.106,00	1.481.154,84	8.582.153,09	10.063.307,93	785,86	397,08	1.182,94	10.064.490,87	25.536.596,87
2079	0,00	15.472.198,63	15.472.198,63	1.281.216,17	8.573.848,08	9.855.064,25	513,36	265,46	778,82	9.855.843,07	25.328.041,70
2080	0,00	15.476.719,38	15.476.719,38	1.095.860,01	8.538.088,34	9.633.948,36	316,48	162,71	479,19	9.634.427,54	25.111.146,92
2081	0,00	15.484.456,00	15.484.456,00	925.878,07	8.499.130,29	9.425.008,36	180,91	87,81	268,73	9.425.277,08	24.909.733,08
2082	0,00	15.493.180,63	15.493.180,63	771.944,96	8.524.724,99	9.296.669,95	92,87	38,80	131,67	9.296.801,62	24.789.982,25
2083	0,00	15.466.494,88	15.466.494,88	634.525,95	8.472.958,12	9.107.484,07	40,22	12,16	52,37	9.107.536,45	24.574.031,32
2084	0,00	15.483.859,63	15.483.859,63	513.844,95	8.410.634,62	8.924.479,58	12,57	1,98	14,55	8.924.494,13	24.408.353,75
2085	0,00	15.484.088,75	15.484.088,75	409.719,12	8.345.517,85	8.755.236,98	2,04	0,08	2,12	8.755.239,10	24.239.327,85
2086	0,00	15.470.765,38	15.470.765,38	321.494,68	8.300.470,43	8.621.965,11	0,08	0,00	0,08	8.621.965,20	24.092.730,57
2087	0,00	15.463.595,88	15.463.595,88	248.131,56	8.224.223,56	8.472.355,12	0,00	0,00	0,00	8.472.355,12	23.935.950,99
2088	0,00	15.467.959,00	15.467.959,00	188.168,44	8.156.744,05	8.344.912,49	0,00	0,00	0,00	8.344.912,49	23.812.871,49
2089	0,00	15.451.783,75	15.451.783,75	139.840,07	8.082.251,32	8.222.091,39	0,00	0,00	0,00	8.222.091,39	23.673.875,14
2090	0,00	15.461.606,88	15.461.606,88	101.466,26	8.015.804,75	8.117.271,01	0,00	0,00	0,00	8.117.271,01	23.578.877,88
2091	0,00	15.442.493,63	15.442.493,63	71.531,52	7.930.891,45	8.002.422,96	0,00	0,00	0,00	8.002.422,96	23.444.916,59
2092	0,00	15.456.218,38	15.456.218,38	48.667,78	7.856.162,49	7.904.830,28	0,00	0,00	0,00	7.904.830,28	23.361.048,65

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Enté	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2017	4.126.211,46	1.686.786,76	0,00	199.210,10	1.042.984,75	7.055.193,07	3.102.247,46	165.354,67	306.212,35	3.573.814,48	3.481.378,58	20.864.457,71
2018	4.434.070,46	1.687.791,29	65.718,20	199.210,10	1.251.867,46	7.638.657,52	3.714.950,26	165.416,10	306.326,11	4.186.692,47	3.451.965,05	24.316.422,76
2019	4.978.471,10	1.667.546,55	228.928,70	199.210,10	1.458.985,37	8.533.141,82	5.299.616,01	163.179,02	302.183,38	5.764.978,41	2.768.163,41	27.084.586,17
2020	5.610.880,84	1.675.844,34	258.201,20	199.210,10	1.625.075,17	9.369.211,65	5.541.828,98	163.998,68	303.701,26	6.009.528,93	3.359.682,72	30.444.268,90
2021	6.205.284,71	1.672.496,52	339.836,73	199.210,10	1.826.656,13	10.243.484,19	6.304.537,22	163.655,86	303.066,41	6.771.259,49	3.472.224,70	33.916.493,60
2022	6.843.792,89	1.680.339,45	370.702,15	199.210,10	2.034.989,62	11.129.034,19	6.556.349,31	164.433,73	304.506,91	7.025.289,95	4.103.744,24	38.020.237,84
2023	7.469.410,48	1.683.982,25	411.824,02	199.210,10	2.281.214,27	12.045.641,12	6.907.469,86	164.800,07	305.185,31	7.377.455,24	4.668.185,88	42.688.423,72
2024	8.097.035,02	1.687.467,81	458.875,24	199.210,10	2.561.305,42	13.003.893,60	7.314.595,65	165.151,99	305.837,02	7.785.584,66	5.218.308,94	47.906.732,66
2025	8.710.004,88	1.692.073,67	496.353,01	199.210,10	2.874.403,96	13.972.045,62	7.622.663,52	165.612,77	306.690,31	8.094.966,61	5.877.079,01	53.783.811,67
2026	8.709.755,67	1.691.913,33	577.233,68	199.210,10	3.227.028,70	14.405.141,48	8.361.419,92	165.608,03	306.681,54	8.833.709,49	5.571.432,00	59.355.243,67
2027	8.716.779,23	1.693.187,39	633.758,93	199.210,10	3.561.314,62	14.804.250,28	8.853.291,38	165.741,58	306.928,85	9.325.961,80	5.478.288,48	64.833.532,15
2028	8.737.707,80	1.697.080,01	687.564,84	199.210,10	3.890.011,93	15.211.574,68	9.314.683,49	166.139,51	307.665,77	9.788.488,77	5.423.085,91	70.256.618,05
2029	8.764.645,09	1.702.122,54	739.406,00	83.004,21	4.215.397,08	15.504.574,93	9.753.202,18	166.651,70	308.614,26	10.228.468,15	5.276.106,78	75.532.724,83
2030	8.757.467,84	1.700.626,46	788.642,04	0,00	4.531.963,49	15.778.699,83	10.162.506,98	166.515,23	308.361,54	10.637.383,76	5.141.316,07	80.674.040,90
2031	8.787.416,65	1.706.266,55	824.864,24	0,00	4.840.442,45	16.158.989,90	10.438.578,33	167.084,68	309.416,08	10.915.079,09	5.243.910,81	85.917.951,71
2032	8.809.151,46	1.710.326,16	870.880,94	0,00	5.155.077,10	16.545.435,67	10.809.646,39	167.497,95	310.181,39	11.287.325,73	5.258.109,93	91.176.061,64
2033	8.812.149,13	1.711.006,83	926.232,71	0,00	5.470.563,70	16.919.952,37	11.271.321,18	167.554,95	310.286,94	11.749.163,07	5.170.789,30	96.346.850,94
2034	8.813.654,31	1.711.942,26	989.067,28	0,00	5.780.811,06	17.295.474,91	11.805.354,28	167.583,57	310.339,94	12.283.277,79	5.012.197,13	101.359.048,06
2035	8.809.767,56	1.710.898,61	1.046.619,11	0,00	6.081.542,88	17.648.828,16	12.284.406,34	167.509,66	310.203,08	12.762.119,09	4.886.709,07	106.245.757,13
2036	8.801.120,90	1.708.912,97	1.107.455,24	0,00	6.374.745,43	17.992.234,54	12.794.549,95	167.345,26	309.898,62	13.271.793,83	4.720.440,71	110.966.197,84
2037	8.806.870,96	1.709.693,74	1.145.780,79	0,00	6.657.971,87	18.320.317,36	13.078.273,36	167.454,59	310.101,09	13.555.829,04	4.764.488,32	115.730.686,16
2038	8.814.929,21	1.710.972,11	1.185.903,47	0,00	6.943.841,17	18.655.645,96	13.379.124,05	167.607,81	310.384,83	13.857.116,69	4.798.529,26	120.529.215,43

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2039	8.819.691,66	1.711.652,75	1.226.008,32	0,00	7.231.752,93	18.989.105,65	13.679.481,01	167.698,36	310.552,52	14.157.731,89	4.831.373,76	125.360.589,18
2040	8.801.078,78	1.707.648,35	1.278.858,70	0,00	7.521.635,35	19.309.221,18	14.107.573,99	167.344,46	309.897,14	14.584.815,58	4.724.405,60	130.084.994,78
2041	8.782.130,29	1.703.556,27	1.319.143,38	0,00	7.805.099,69	19.609.929,62	14.410.908,24	166.984,17	309.229,94	14.887.122,35	4.722.807,27	134.807.802,05
2042	8.769.054,15	1.700.673,97	1.359.516,32	0,00	8.088.468,12	19.917.712,56	14.716.634,16	166.735,54	308.769,51	15.192.139,21	4.725.573,35	139.533.375,39
2043	8.766.084,91	1.699.861,97	1.389.203,68	0,00	8.372.002,52	20.227.153,08	14.917.602,37	166.679,08	308.664,96	15.392.946,42	4.834.206,66	144.367.582,06
2044	8.727.360,68	1.692.261,30	1.435.838,70	0,00	8.662.054,92	20.517.515,59	15.290.684,08	165.942,77	307.301,43	15.763.928,29	4.753.587,31	149.121.169,36
2045	2.607.843,01	1.694.167,57	1.444.296,94	0,00	8.947.270,16	14.693.577,68	15.285.096,58	166.163,45	307.710,09	15.758.970,12	(1.065.392,43)	148.055.776,93
2046	2.612.303,15	1.696.521,10	1.453.499,79	0,00	8.883.346,62	14.645.670,66	15.290.493,47	166.447,63	308.236,36	15.765.177,46	(1.119.506,80)	146.936.270,13
2047	2.610.111,57	1.694.542,36	1.467.686,22	0,00	8.816.176,21	14.588.516,35	15.349.693,43	166.307,99	307.977,77	15.823.979,20	(1.235.462,84)	145.700.807,29
2048	2.614.394,25	1.696.748,49	1.477.568,36	0,00	8.742.048,44	14.530.759,54	15.370.214,56	166.580,87	308.483,10	15.845.278,53	(1.314.519,00)	144.386.288,29
2049	2.613.340,06	1.695.517,95	1.482.337,08	0,00	8.663.177,30	14.454.372,40	15.344.354,57	166.513,70	308.358,71	15.819.226,98	(1.364.854,58)	143.021.433,71
2050	2.616.299,72	1.696.858,34	1.500.206,11	0,00	8.581.286,02	14.394.650,19	15.454.618,74	166.702,28	308.707,93	15.930.028,96	(1.535.378,76)	141.486.054,94
2051	2.607.884,66	1.690.778,77	1.485.403,19	0,00	8.489.163,30	14.273.229,91	15.243.599,39	166.166,10	307.715,00	15.717.480,50	(1.444.250,59)	140.041.804,35
2052	2.614.477,74	1.694.465,92	1.492.245,82	0,00	8.402.508,26	14.203.697,74	15.254.721,64	166.586,19	308.492,95	15.729.800,78	(1.526.103,04)	138.515.701,32
2053	2.613.539,32	1.693.230,89	1.478.607,43	0,00	8.310.942,08	14.096.319,72	15.066.844,95	166.526,40	308.382,22	15.541.753,57	(1.445.433,84)	137.070.267,47
2054	2.618.469,00	1.695.806,06	1.470.373,91	0,00	8.224.216,05	14.008.865,02	14.938.812,03	166.840,50	308.963,89	15.414.616,42	(1.405.751,40)	135.664.516,07
2055	2.621.025,85	1.696.847,03	1.463.635,71	0,00	8.139.870,96	13.921.379,56	14.831.417,04	167.003,42	309.265,59	15.307.686,05	(1.386.306,49)	134.278.209,58
2056	2.618.224,09	1.694.423,04	1.451.381,86	0,00	8.056.692,58	13.820.721,57	14.674.352,92	166.824,90	308.935,00	15.150.112,81	(1.329.391,24)	132.948.818,35
2057	2.621.784,62	1.696.141,19	1.443.056,12	0,00	7.976.929,10	13.737.911,03	14.561.755,68	167.051,76	309.355,12	15.038.162,56	(1.300.251,53)	131.648.566,82
2058	2.621.923,72	1.695.654,88	1.423.567,53	0,00	7.898.914,01	13.640.060,13	14.342.310,34	167.060,63	309.371,53	14.818.742,50	(1.178.682,37)	130.469.884,45
2059	2.623.708,00	1.696.254,46	1.404.117,12	0,00	7.828.193,07	13.552.272,65	14.127.579,57	167.174,32	309.582,07	14.604.335,95	(1.052.063,30)	129.417.821,15
2060	2.626.573,10	1.697.580,86	1.391.151,97	0,00	7.765.069,27	13.480.375,20	13.981.539,91	167.356,87	309.920,13	14.458.816,91	(978.441,70)	128.439.379,45
2061	2.627.666,04	1.697.771,18	1.372.213,47	0,00	7.706.362,77	13.404.013,45	13.779.033,81	167.426,51	310.049,09	14.256.509,41	(852.495,95)	127.586.883,49
2062	2.630.342,19	1.699.017,32	1.353.653,47	0,00	7.655.213,01	13.338.225,99	13.582.983,72	167.597,02	310.364,86	14.060.945,60	(722.719,61)	126.864.163,88
2063	2.627.945,06	1.696.982,71	1.336.580,90	0,00	7.611.849,83	13.273.358,50	13.403.925,39	167.444,29	310.082,01	13.881.451,68	(608.093,19)	126.256.070,69
2064	2.623.878,22	1.693.884,76	1.319.964,31	0,00	7.575.364,24	13.213.091,52	13.231.093,24	167.185,16	309.602,15	13.707.880,55	(494.789,02)	125.761.281,67

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2065	2.622.829,08	1.692.767,80	1.299.411,48	0,00	7.545.676,90	13.160.685,26	13.020.202,26	167.118,31	309.478,36	13.496.798,93	(336.113,67)	125.425.168,00
2066	2.621.735,32	1.691.647,63	1.269.235,26	0,00	7.525.510,08	13.108.128,30	12.714.067,26	167.048,62	309.349,30	13.190.465,18	(82.336,89)	125.342.831,11
2067	2.623.860,32	1.692.788,96	1.253.306,05	0,00	7.520.569,87	13.090.525,19	12.551.148,53	167.184,02	309.600,04	13.027.932,59	62.592,59	125.405.423,71
2068	2.620.036,97	1.689.931,72	1.235.274,73	0,00	7.524.325,42	13.069.568,85	12.367.801,99	166.940,41	309.148,91	12.843.891,30	225.677,54	125.631.101,25
2069	2.616.496,22	1.687.317,10	1.211.022,97	0,00	7.537.866,08	13.052.702,37	12.122.728,38	166.714,80	308.731,12	12.598.174,30	454.528,07	126.085.629,32
2070	2.617.474,57	1.687.613,31	1.184.878,68	0,00	7.565.137,76	13.055.104,33	11.859.096,40	166.777,14	308.846,56	12.334.720,10	720.384,23	126.806.013,55
2071	2.619.161,90	1.688.389,51	1.158.174,93	0,00	7.608.360,81	13.074.087,16	11.590.164,73	166.884,65	309.045,65	12.066.095,03	1.007.992,12	127.814.005,67
2072	2.621.345,85	1.689.508,10	1.137.860,71	0,00	7.668.840,34	13.117.555,00	11.385.393,36	167.023,81	309.303,35	11.861.720,51	1.255.834,49	129.069.840,16
2073	2.620.904,60	1.688.956,84	1.111.155,16	0,00	7.744.190,41	13.165.207,00	11.116.944,47	166.995,69	309.251,28	11.593.191,44	1.572.015,56	130.641.855,72
2074	2.619.834,80	1.688.000,75	1.087.376,10	0,00	7.838.511,34	13.233.723,00	10.877.965,62	166.927,53	309.125,05	11.354.018,20	1.879.704,80	132.521.560,52
2075	2.619.696,25	1.687.669,35	1.062.621,34	0,00	7.951.293,63	13.321.280,57	10.629.416,85	166.918,70	309.108,70	11.105.444,26	2.215.836,32	134.737.396,84
2076	2.621.090,24	1.688.308,32	1.041.948,81	0,00	8.084.243,81	13.435.591,18	10.421.864,70	167.007,52	309.273,19	10.898.145,40	2.537.445,78	137.274.842,61
2077	2.617.933,73	1.686.056,08	1.010.976,49	0,00	8.236.490,56	13.551.456,85	10.111.473,81	166.806,40	308.900,74	10.587.180,94	2.964.275,91	140.239.118,52
2078	2.622.521,97	1.688.845,43	989.620,92	0,00	8.414.347,11	13.715.335,43	9.897.392,13	167.098,74	309.442,12	10.373.932,99	3.341.402,43	143.580.520,95
2079	2.622.537,67	1.688.694,26	968.796,45	0,00	8.614.831,26	13.894.859,63	9.688.743,33	167.099,75	309.443,97	10.165.287,04	3.729.572,59	147.310.093,54
2080	2.623.303,93	1.689.049,99	946.679,98	0,00	8.838.605,61	14.097.639,52	9.467.278,97	167.148,57	309.534,39	9.943.961,93	4.153.677,59	151.463.771,13
2081	2.624.615,29	1.689.778,35	925.777,62	0,00	9.087.826,27	14.327.997,53	9.258.044,96	167.232,12	309.689,12	9.734.966,20	4.593.031,33	156.056.802,46
2082	2.626.094,12	1.690.779,94	912.934,36	0,00	9.363.408,15	14.593.216,56	9.129.475,27	167.326,35	309.863,61	9.606.665,23	4.986.551,33	161.043.353,79
2083	2.621.570,88	1.687.748,04	894.044,59	0,00	9.662.601,23	14.865.964,74	8.940.498,30	167.038,14	309.329,90	9.416.866,34	5.449.098,39	166.492.452,18
2084	2.624.514,21	1.689.576,78	875.725,39	0,00	9.989.547,13	15.179.363,50	8.757.268,44	167.225,68	309.677,19	9.234.171,32	5.945.192,18	172.437.644,36
2085	2.624.553,04	1.689.535,92	858.800,88	0,00	10.346.258,66	15.519.148,50	8.588.010,94	167.228,16	309.681,78	9.064.920,88	6.454.227,63	178.891.871,99
2086	2.622.294,73	1.688.019,93	845.488,08	0,00	10.733.512,32	15.889.315,07	8.454.880,93	167.084,27	309.415,31	8.931.380,50	6.957.934,56	185.849.806,55
2087	2.621.079,50	1.687.197,48	830.534,83	0,00	11.150.988,39	16.289.800,21	8.305.348,28	167.006,84	309.271,92	8.781.627,04	7.508.173,17	193.357.979,72
2088	2.621.819,05	1.687.660,35	817.785,85	0,00	11.601.478,78	16.728.744,04	8.177.858,53	167.053,96	309.359,18	8.654.271,67	8.074.472,37	201.432.452,09
2089	2.619.077,35	1.685.878,32	805.521,21	0,00	12.085.947,13	17.196.424,00	8.055.212,13	166.879,26	309.035,68	8.531.127,06	8.665.296,94	210.097.749,03
2090	2.620.742,37	1.686.971,64	795.028,57	0,00	12.605.864,94	17.708.607,51	7.950.285,65	166.985,35	309.232,14	8.426.503,14	9.282.104,37	219.379.853,39

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2091	2.617.502,67	1.684.896,28	783.564,40	0,00	13.162.791,20	18.248.754,56	7.835.644,03	166.778,93	308.849,87	8.311.272,84	9.937.481,72	229.317.335,12
2092	2.619.829,01	1.686.443,18	773.790,31	0,00	13.759.040,11	18.839.102,61	7.737.903,12	166.927,16	309.124,37	8.213.954,64	10.625.147,97	239.942.483,08

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	4.808.629,75	3.222.276,24	1.586.353,51	17.383.079,13
2017	7.055.193,07	3.573.814,48	3.481.378,58	20.864.457,71
2018	7.638.657,52	4.186.692,47	3.451.965,05	24.316.422,76
2019	8.533.141,82	5.764.978,41	2.768.163,41	27.084.586,17
2020	9.369.211,65	6.009.528,93	3.359.682,72	30.444.268,90
2021	10.243.484,19	6.771.259,49	3.472.224,70	33.916.493,60
2022	11.129.034,19	7.025.289,95	4.103.744,24	38.020.237,84
2023	12.045.641,12	7.377.455,24	4.668.185,88	42.688.423,72
2024	13.003.893,60	7.785.584,66	5.218.308,94	47.906.732,66
2025	13.972.045,62	8.094.966,61	5.877.079,01	53.783.811,67
2026	14.405.141,48	8.833.709,49	5.571.432,00	59.355.243,67
2027	14.804.250,28	9.325.961,80	5.478.288,48	64.833.532,15
2028	15.211.574,68	9.788.488,77	5.423.085,91	70.256.618,05
2029	15.504.574,93	10.228.468,15	5.276.106,78	75.532.724,83
2030	15.778.699,83	10.637.383,76	5.141.316,07	80.674.040,90
2031	16.158.989,90	10.915.079,09	5.243.910,81	85.917.951,71
2032	16.545.435,67	11.287.325,73	5.258.109,93	91.176.061,64
2033	16.919.952,37	11.749.163,07	5.170.789,30	96.346.850,94
2034	17.295.474,91	12.283.277,79	5.012.197,13	101.359.048,06
2035	17.648.828,16	12.762.119,09	4.886.709,07	106.245.757,13

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	17.992.234,54	13.271.793,83	4.720.440,71	110.966.197,84
2037	18.320.317,36	13.555.829,04	4.764.488,32	115.730.686,16
2038	18.655.645,96	13.857.116,69	4.798.529,26	120.529.215,43
2039	18.989.105,65	14.157.731,89	4.831.373,76	125.360.589,18
2040	19.309.221,18	14.584.815,58	4.724.405,60	130.084.994,78
2041	19.609.929,62	14.887.122,35	4.722.807,27	134.807.802,05
2042	19.917.712,56	15.192.139,21	4.725.573,35	139.533.375,39
2043	20.227.153,08	15.392.946,42	4.834.206,66	144.367.582,06
2044	20.517.515,59	15.763.928,29	4.753.587,31	149.121.169,36
2045	14.693.577,68	15.758.970,12	-1.065.392,43	148.055.776,93
2046	14.645.670,66	15.765.177,46	-1.119.506,80	146.936.270,13
2047	14.588.516,35	15.823.979,20	-1.235.462,84	145.700.807,29
2048	14.530.759,54	15.845.278,53	-1.314.519,00	144.386.288,29
2049	14.454.372,40	15.819.226,98	-1.364.854,58	143.021.433,71
2050	14.394.650,19	15.930.028,96	-1.535.378,76	141.486.054,94
2051	14.273.229,91	15.717.480,50	-1.444.250,59	140.041.804,35
2052	14.203.697,74	15.729.800,78	-1.526.103,04	138.515.701,32
2053	14.096.319,72	15.541.753,57	-1.445.433,84	137.070.267,47
2054	14.008.865,02	15.414.616,42	-1.405.751,40	135.664.516,07
2055	13.921.379,56	15.307.686,05	-1.386.306,49	134.278.209,58
2056	13.820.721,57	15.150.112,81	-1.329.391,24	132.948.818,35
2057	13.737.911,03	15.038.162,56	-1.300.251,53	131.648.566,82
2058	13.640.060,13	14.818.742,50	-1.178.682,37	130.469.884,45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	13.552.272,65	14.604.335,95	-1.052.063,30	129.417.821,15
2060	13.480.375,20	14.458.816,91	-978.441,70	128.439.379,45
2061	13.404.013,45	14.256.509,41	-852.495,95	127.586.883,49
2062	13.338.225,99	14.060.945,60	-722.719,61	126.864.163,88
2063	13.273.358,50	13.881.451,68	-608.093,19	126.256.070,69
2064	13.213.091,52	13.707.880,55	-494.789,02	125.761.281,67
2065	13.160.685,26	13.496.798,93	-336.113,67	125.425.168,00
2066	13.108.128,30	13.190.465,18	-82.336,89	125.342.831,11
2067	13.090.525,19	13.027.932,59	62.592,59	125.405.423,71
2068	13.069.568,85	12.843.891,30	225.677,54	125.631.101,25
2069	13.052.702,37	12.598.174,30	454.528,07	126.085.629,32
2070	13.055.104,33	12.334.720,10	720.384,23	126.806.013,55
2071	13.074.087,16	12.066.095,03	1.007.992,12	127.814.005,67
2072	13.117.555,00	11.861.720,51	1.255.834,49	129.069.840,16
2073	13.165.207,00	11.593.191,44	1.572.015,56	130.641.855,72
2074	13.233.723,00	11.354.018,20	1.879.704,80	132.521.560,52
2075	13.321.280,57	11.105.444,26	2.215.836,32	134.737.396,84
2076	13.435.591,18	10.898.145,40	2.537.445,78	137.274.842,61
2077	13.551.456,85	10.587.180,94	2.964.275,91	140.239.118,52
2078	13.715.335,43	10.373.932,99	3.341.402,43	143.580.520,95
2079	13.894.859,63	10.165.287,04	3.729.572,59	147.310.093,54
2080	14.097.639,52	9.943.961,93	4.153.677,59	151.463.771,13
2081	14.327.997,53	9.734.966,20	4.593.031,33	156.056.802,46

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2082	14.593.216,56	9.606.665,23	4.986.551,33	161.043.353,79
2083	14.865.964,74	9.416.866,34	5.449.098,39	166.492.452,18
2084	15.179.363,50	9.234.171,32	5.945.192,18	172.437.644,36
2085	15.519.148,50	9.064.920,88	6.454.227,63	178.891.871,99
2086	15.889.315,07	8.931.380,50	6.957.934,56	185.849.806,55
2087	16.289.800,21	8.781.627,04	7.508.173,17	193.357.979,72
2088	16.728.744,04	8.654.271,67	8.074.472,37	201.432.452,09
2089	17.196.424,00	8.531.127,06	8.665.296,94	210.097.749,03
2090	17.708.607,51	8.426.503,14	9.282.104,37	219.379.853,39
2091	18.248.754,56	8.311.272,84	9.937.481,72	229.317.335,12

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: POTIRENDABA ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	17.383.079,13
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	199.210,10
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	1.612.392,78
	TOTAL DO ATIVO	19.194.682,01
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	19.194.682,01
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	35.600.070,13
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	35.634.403,90
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	21.229,63
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	13.104,14
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	44.169.429,92
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	93.692.730,12
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	23.693.886,22
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	16.460.140,97
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	9.369.273,01
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	60.574.818,04

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: POTIRENDABA ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016		
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	60.574.818,04
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		